O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 428/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de executar a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos aposentados e pensionistas, acima de 60 (sessenta).

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos aposentados e pensionistas, acima de 60 (sessenta) anos.

É notório que o orçamento do idoso fica comprometido com questões como o pagamento de planos de saúde, a compra de remédios e alimentação, além de outros gastos extras que ocorrem justamente no momento em que seus rendimentos diminuem.

A isenção do IPTU garante ao idoso o direito à moradia digna e, consequentemente, seu amparo no momento de grande vulnerabilidade financeira.

Esta indicação foi elaborada e pensanda para o bem-estar dos idosos, que tanto já trabalharam e contribuíram para a sociedade e agora merecem respeito por meio de benefícios que lhe garantam qualidade de vida nesta importante fase de suas vidas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Março de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR